



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1027 - 5 de março de 2021

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziela Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

**Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	16
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS .....	19
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	39
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	63
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	68
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	81
SUGEPE .....	86
SECRETARIA GERAL .....	107
NETEL .....	114
CCNH .....	117
CECS .....	119
COMISSÕES .....	121

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 141/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004751/2021-83**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar jornada reduzida do servidor PEDRO TULIO DE RESENDE LARA, SIAPE 1766485, concedida pela Portaria nº 51/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 823, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, a contar da publicação desta portaria.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 14:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação:

**5c462bb7ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 142/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004753/2021-72**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **NATHALIE DE ALMEIDA BRESSIANI**, SIAPE nº 2297308, da função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 14:56)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação:

**aae1ea9386**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 143/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004754/2021-17**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) **FERNANDO COSTA MATTOS**, SIAPE nº 1837751, para exercer a função comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 14:55)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **143**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação:

**71be59888a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 144/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004800/2021-88**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, ao(a) servidor(a) DAVID DA MATA LOPES, SIAPE 2110581, a contar de 15/03/2021.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 14:55)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **144**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **9c1ef34dfa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1549/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004604/2021-11**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

Revoga a Portaria Reitoria nº. 324 e constitui Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios no âmbito da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 324, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, páginas 45 e 46.

Art. 2º Constituir Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua atual redação, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, composta pelos seguintes membros: EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula Siape 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula Siape 1763456, VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula Siape 1991139, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula Siape 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula Siape 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula Siape 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Siape 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula Siape 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula Siape 1672174, para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º A comissão será presidida por EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI, e em seus impedimentos eventuais pelos demais membros, obedecendo a ordem sequencial acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 03/03/2021 14:28)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1549**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **dc1a298945**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1550/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004606/2021-01**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

Revoga a Portaria UFABC nº. 323 e designa servidores para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 323, de 06 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2020, Seção 2, página 45.

Art. 2º Designar os servidores EDUARDO COELHO KOGATI COCARELLI - Matrícula Siape 2110368, WELLINGTON PEREIRA DA SILVA - Matrícula Siape 1763456, CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA - Matrícula Siape 2680230, DANIEL GUERRIERI FERNANDES - Matrícula Siape 3125491, JOSÉ CARLOS DUGO - Matrícula Siape 1549713, LUCAS DOS SANTOS SOUZA - Matrícula Siape 3207947, BARBARA DE PAULA SILVA - Matrícula Siape 1338199, WENDER TEIXEIRA GUIDINE - Matrícula Siape 1672174 e VANESSA CERVELIN SEGURA - Matrícula Siape 1991139 para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito da Unidade Gestora 154503.

Art. 3º Os servidores designados para função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso.

Art. 4º Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado nos respectivos processos licitatórios.

Art. 5º A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Pró-Reitor de Administração da Unidade Gestora.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 03/03/2021 14:28)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1550**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **4663ed082b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1551/2021 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.004609/2021-36**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

*Nomeia a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).*

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o docente Wagner Tanaka Botelho do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), o discente da pós-graduação Ronny Maciel de Mattos e os técnicos administrativos Edgard de Oliveira Nogueira do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) e Lucas José Presotto Guimarães da Secretaria-Geral, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo para escolha dos representantes docentes para integrarem o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pelo técnico-administrativo Lucas José Presotto Guimarães, e nas suas ausências e impedimentos, pelo docente Wagner Tanaka Botelho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 02/03/2021 18:46)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1551**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **0c3e60f056**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1548/2021 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.004590/2021-28**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

Revoga a Portaria da PROAD nº 1134, de 20 de outubro de 2020 e designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 22/2020.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 1134, de 20 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 993, de 23 de outubro de 2020, páginas 16 e 17.

Art. 2º - Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giacon (SIAPE nº 1875405) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 22/2020, processo nº 23006.006185/2020-63, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa JP AUTOMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Art. 3º - Designar o servidor Cayo Antonio Soares de Almeida (SIAPE nº 2092018) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituta a servidora Carolina Bulhões do Nascimento (SIAPE nº 2081516).

Art. 4º - Designar a servidora Érica Sayuri Maki (SIAPE nº 1875405) para responder como Fiscal Administrativa.

**(Assinado digitalmente em 02/03/2021 11:24)**

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1548**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **c53a0c98b7**



---

# **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 8/2021 - PROAP (11.01.13)**

**Nº do Protocolo: 23006.004847/2021-41**

**Santo André-SP, 05 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 05/03/2021 01:48 )***

**ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROAP (11.01.13)*

*Matrícula: 1186612*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/03/2021** e o código de verificação: **de1407d1ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**EDITAL**

Disciplina os requisitos e os procedimentos para a concessão de Auxílio Monitoria Inclusiva destinada às(aos) estudantes de graduação da UFABC.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 70, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 33 de 19 de fevereiro de 2018, seção 2, página 16, considerando as competências delegadas pela Portaria da SUGPEPE nº 151 de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 39 de 27 de fevereiro de 2018, seção 2, página 15, bem como as deliberações ocorridas na I sessão extraordinária conjunta de 2021 da Comissão de Políticas Afirmativas e da Comissão Permanente de Acessibilidade da UFABC, realizada em 25 de fevereiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL para disciplinar os requisitos e os procedimentos para participação nos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O processo de inscrição, seleção, concessão e demais etapas e procedimentos que compõem o Processo Seletivo do Auxílio Monitoria Inclusiva são regidos por este Edital, bem como pela Resolução ConsUni UFABC nº 208, de 25 de janeiro de 2021, pela Resolução ConsUni UFABC nº 121, de 30 de setembro de 2013 e pelo Decreto Federal nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

**2. DO OBJETIVO**

**2.1** São objetivos do Programa de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva:

**2.1.1** Contribuir com a qualidade do ensino-aprendizagem dos estudantes PcD – Pessoa com Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades, superdotação e outras necessidades educacionais específicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**2.1.2** Acolher as(os) estudantes PcD, apoiando seu processo de adaptação acadêmica e de integração ao curso, sobretudo as(os) estudantes que necessitam de adequação de materiais didáticos;

**2.1.3** Contribuir na redução de barreiras físicas, comunicacionais, sociais e/ou atitudinais;

**2.1.4** Reforçar a equidade de oportunidades acadêmicas promovida pela Lei nº 12.711/2012, conhecida como “lei de cotas”.

**2.1.5** Contribuir para a consolidação e difusão da monitoria inclusiva como prática de formação na graduação;

**2.1.6** Contribuir para a permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica, por meio das atividades desenvolvidas pelo grupo de monitoras(es) inclusivas(os).

**3. DAS MODALIDADES DE BENEFÍCIOS, QUANTIDADES OFERTADAS, VALOR UNITÁRIO DO BENEFÍCIO, RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA**

**3.1** Conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsUni 208/2021, o Auxílio Monitoria Inclusiva é definido como um subsídio financeiro a estudantes que devem acompanhar e desenvolver atividades referentes às(aos) estudantes com deficiência ou outros projetos classificados como de ação afirmativa, com a dedicação de até 10 (dez) horas semanais para estas atividades.

**3.2** A(o) estudante selecionada(o) para recebimento do Auxílio Monitoria Inclusiva, aqui denominada(o) Monitora/Monitor Inclusiva(o), será responsável em acompanhar e desenvolver atividades referentes à estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, em conjunto com o Núcleo de Acessibilidade, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, de maneira a contribuir com a formação de todas(os) as(os) participantes envolvidas(os) na ação.

**3.3** O presente Edital ofertará **60 (sessenta) auxílios**, no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago em conta corrente individual da(o) estudante, mediante depósito bancário realizado até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

**3.4** Havendo disponibilidade orçamentária e demanda de aprovadas(os) em lista de espera, o Núcleo de Acessibilidade / ProAP, poderá convocar mais estudantes para compor seu grupo de Monitoras(es) Inclusivos, ampliando assim o seu atendimento.

**3.5** Os subsídios ofertados por este edital são custeados por meio de recursos provenientes de políticas públicas específicas do Ministério da Educação (MEC), como



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), de acordo com a disponibilidade orçamentária.

**3.6** O período de vigência da concessão dos benefícios previstos neste Edital é **do mês de maio de 2021 até o mês de dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado até a publicação de novo Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária.

#### **4. DO PÚBLICO ALVO**

**4.1** Serão atendidas(os), no âmbito dos programas de apoio à(ao) estudante de graduação da UFABC, por meio da concessão de auxílio na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva, as(os) estudantes da graduação com comprovada renda familiar per capita (por pessoa) de até um salário mínimo e meio, conforme as exigências e prazos fixados neste Edital.

#### **5. DAS NORMAS GERAIS**

**5.1** A relação entre as(os) beneficiários dos programas ofertados por este Edital e a UFABC, prevista neste documento, não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes.

**5.2** A solicitação de inscrição para participação neste processo seletivo não garante o seu deferimento, pois dependerá do cumprimento dos pré-requisitos aqui dispostos, da análise realizada pelo Núcleo de Acessibilidade, junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, bem como de disponibilidade orçamentária para a execução orçamentária dos auxílios ofertados.

**5.3** A(o) estudante selecionada(o) para o Auxílio Monitoria Inclusiva, declara **disponibilidade para o cumprimento de até 10 (dez horas semanais)**, conforme as atividades que lhe forem atribuídas, sem que estas ações interfiram em seu desempenho e frequência acadêmica.

**5.3.1** Será considerada no Processo Seletivo a disponibilidade da(o) candidata(o) em atender os horários das disciplinas ofertadas na universidade, para fins de desenvolvimento das atividades relacionadas ao Auxílio Monitoria Inclusiva a ser concedido, desde que não haja conflito com suas atividades acadêmicas.

**5.3.2** Havendo qualquer dificuldade relacionada ao cumprimento das atividades, a(o) estudante atendido com o Auxílio Monitoria Inclusiva **deve comunicar a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**equipe do Núcleo de Acessibilidade**, para que não haja prejuízo no atendimento à(ao) estudante.

**5.4** Em caso de denúncia sobre fraudes nas declarações e documentos apresentados, a situação poderá ser encaminhada para apreciação da Comissão de Ética da UFABC.

**5.5** Na ocasião do encerramento de suas atividades, a(o) Monitora/Monitor Inclusiva(o) receberá uma declaração contendo a carga horária e o tempo de duração de sua participação no programa.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

**6.1** São atribuições das(os) **Monitoras/Monitores Inclusivas(os)**:

**I -** Desenvolver as atividades designadas pela equipe técnica da ProAP, de acordo com a especificidade de cada atendimento. Tais atividades podem ser:

- a)** Acompanhamento presencial em sala de aula ou remotamente em atividades síncronas, de acordo com o calendário acadêmico;
- b)** Realização de atividades referentes à adaptação de materiais;
- c)** Apoio na realização de eventos promovidos pelo Núcleo de Acessibilidade/ProAP e/ou em eventos promovidos por outras áreas, em parceria com a ProAP;
- d)** Participação nos encontros e atividades diversas de formação comunitária;
- e)** Atuação, em conjunto com a equipe designada pelo Núcleo de acessibilidade, nas discussões que envolvem o atendimento de estudantes com deficiência ou com necessidades educacionais específicas, sempre que necessário;
- f)** Outras atividades correlatas que poderão ser designadas às(aos) Monitoras/Monitores Inclusivas(os), desde que tenham ligação direta com questões que envolvam acessibilidade ou com necessidades educacionais específicas.

**II -** Apresentar relatórios mensais das atividades de monitoria que contenham os seguintes itens:

- a)** As atividades desenvolvidas pela monitoria (detalhadamente explicadas), considerando as horas por semana de trabalho previsto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido.

**6.1.1** A entrega do Relatório de Atividades deverá ser feita até o 5ª dia útil do mês subsequente à ação realizada pelas(os) estudantes.

**6.1.2** A não entrega do Relatório de Atividades inviabiliza o processo de pagamento do subsídio destinado à(ao) estudante, que somente será realizado após a regularização da situação.

**6.1.3** A regularização deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos após o encerramento do período regular de entrega do relatório de atividades. O não atendimento poderá implicar no cancelamento do benefício destinado à(ao) estudante.

**III** - Apresentar, ao término da vigência do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, ou ao solicitar o seu desligamento, o Relatório Final das Atividades, que servirá como um instrumento de avaliação e será disponibilizado pelo Núcleo de Acessibilidade, abordando as seguintes questões:

- a) As principais atividades desenvolvidas durante sua participação na monitoria;
- b) As dificuldades enfrentadas e os pontos positivos do trabalho desenvolvido;
- c) Descrição dos resultados obtidos durante a monitoria e a forma como afetou as(os) estudantes nela envolvidas(os);
- d) Sugestão de mudanças ou ideias novas para futuras atividades de monitoria, se for o caso.

**IV** - A(o) estudante selecionado como monitora/monitor terá uma agenda periódica de treinamentos e de outras atividades de capacitação e formação, desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade, que será divulgada no início do próximo quadrimestre e durará até o encerramento da vigência deste Edital.

**4.1 A equipe do Núcleo de Acessibilidade/ProAP** terá como principais atribuições:

**I** - Acompanhar a execução das atividades de monitoria, promovendo encontros e/ou solicitando informações adicionais aos relatórios para fins de acompanhamento e avaliação, se necessário;

**II** - Encaminhar a relação de monitoras(es) que se encontram em situação regular quanto ao cumprimento de suas atividades, para o pagamento mensal dos auxílios;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**III** - Solucionar, ou encaminhar para os setores responsáveis da instituição, as questões relativas à Monitoria Inclusiva junto às(aos) docentes, Centros de Ensino, Coordenações de Curso ou qualquer outra área pertinente;

**IV** - Atuar como canal oficial de comunicação junto às(aos) docentes, informando, com a maior brevidade possível, as adaptações necessárias de cada estudante, ao início de cada quadrimestre.

## **7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**7.1** O Processo Seletivo é composto pelas seguintes etapas:

**7.1.1** Inscrição;

**7.1.2** Homologação das Inscrições;

**7.1.3** Divulgação do Resultado Parcial;

**7.1.4** Período de Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial;

**7.1.5** Divulgação do Resultado Final, concessão do(s) Benefício(s) e divulgação da lista de espera.

**7.2** O calendário contendo as datas de cada uma das etapas deste Processo Seletivo consta no **Anexo I** deste Edital.

## **8. DA INSCRIÇÃO**

**8.1** O procedimento de inscrição neste processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

**8.1.1** Preenchimento do formulário eletrônico, disponível na página da ProAP (<http://ufabc.net.br/monitoriainclusiva>);

**8.1.2** Publicação da lista de estudantes com inscrições homologadas;

**8.1.3** Convocação para entrega de documentação, quando for o caso, conforme as orientações a serem disponibilizadas no edital de homologação das inscrições;

**8.2** Cada estudante deverá ter ciência do conteúdo do presente Edital antes do preenchimento do formulário eletrônico.

**8.3** Será aceita apenas uma solicitação de inscrição por estudante, sendo considerada a última solicitação enviada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**8.4** Cada estudante é responsável pelas informações declaradas no preenchimento do formulário eletrônico e está ciente de que tais informações subsidiarão a etapa de pré-classificação e convocação para entrega de documentação comprobatória, não cabendo questionamentos posteriores acerca das informações declaradas pela(o) própria(o) estudante no formulário eletrônico.

**8.4.1** A ProAP não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos durante a inscrição, bem como dados incompletos e/ou inconsistentes fornecidos pelas(os) estudantes.

**8.4.2** Todas as informações cadastradas no ato da inscrição são de responsabilidade da(o) candidata(o), que deverá atualizá-las sempre que houver alteração.

**8.5** Cada estudante deverá acompanhar as informações referentes ao processo seletivo, que serão publicadas exclusivamente na página da ProAP (<http://proap.ufabc.edu.br>).

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES**

**9.1** Somente serão homologadas as solicitações que atenderem aos critérios de participação no processo seletivo, de acordo com o item 5 deste Edital e conforme as exigências e prazos fixados neste Edital.

**9.2** As(os) estudantes que tiverem suas solicitações não homologadas serão excluídas(os) do Processo Seletivo.

## **10. DA SELEÇÃO DAS(OS) ESTUDANTES BENEFICIÁRIAS(OS)**

**10.1** A(o) estudante interessado em participar do Programa de Apoio ao Estudante de Graduação, na modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva, deverá apresentar habilidades que serão consideradas importantes para as atividades desenvolvidas pelas(os) monitoras(es) inclusivas(os), aferidas por meio dos formulários de inscrição e, havendo necessidade, a(o) estudante poderá ser convidada(o) a participar de entrevistas de seleção, à critério do Núcleo de Acessibilidade/ProAP.

**10.1.1** Havendo necessidade de realização de entrevista, esta poderá ocorrer no formato remoto.

**10.2** As(os) estudantes que participaram de edições anteriores do programa, e que não possuem registro de ocorrências relacionadas a ausências não justificadas ou prazos não cumpridos, terão preferência em relação às(aos) demais candidatas(os) que não tenham



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

desenvolvido tais atividades, de acordo com o que estabelece a tabela apresentada no item 11 deste edital.

**10.3** A disponibilidade de atendimento aos horários de maior concentração de estudantes com deficiência, e que demandam das atividades de monitoria, também será considerada como critério de preferência durante a seleção.

**10.4** Estudantes com deficiência terão preferência na classificação, desde que estejam em conformidade com os demais requisitos, respeitando-se o limite de até 10% do total de estudantes classificadas(os), com disponibilização de, no mínimo, 1 (uma) vaga em caso de fração decimal inferior a 1 (um) inteiro.

**11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Critérios classificatórios			Pontuação máxima
Critério	Pontuação		
1. Desempenho acadêmico.	CA	Valor do CA entre 1,5 e 4	3
2. Engajamento em atividades relacionadas à área de Inclusão e Acessibilidade.	Participação como Monitora/Monitor Inclusiva(o) em Editais anteriores.	Até 0,5 ponto por edital, dependendo do desempenho no programa	1,5
	Outras experiências relacionadas a Acessibilidade e Inclusão (exemplo: cursos, disciplinas cursadas, projetos, extensão, pesquisa, etc.).	Até 3 pontos, dependendo do alinhamento da atividade com o Programa de Monitoria Inclusiva	3
3. Estudantes beneficiárias(os) dos Programas de Auxílios Socioeconômicos coordenados pela ProAP.	2 pontos		2
4. Estudantes com Deficiência.	0,5 ponto		0,5
<b>Total</b>			<b>10</b>

**Sendo:**

**C.A - Coeficiente de Rendimento:** aferido no 3º Quadrimestre de 2019;

**Participação como Monitora/Monitor Inclusiva(o) em Edições Anteriores:** devidamente certificada pelo Núcleo de Acessibilidade/ProAP;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**Outras experiências relacionadas à Acessibilidade e Inclusão:** devidamente comprovadas pela(o) estudante;

**Estudante com Deficiência:** de acordo com a Lei nº 13.146/2015;

**Estudantes beneficiárias(os) dos Programas de Auxílios Socioeconômicos coordenados pela ProAP:** passível conferência pela equipe da ProAP.

## **12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** No Resultado Final, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Estudante com menor renda per capita;
- b) Estudante com deficiência atendida(o) por Benefícios de Prestação Continuada (BPC);
- c) Estudante com Deficiência, independente do atendimento em programas sociais;
- d) Estudante cuja família é beneficiária de programas sociais de transferência de renda;
- e) Estudante que ingressou por meio de reserva de vagas da modalidade **L2**, ou seja, referente à candidatas(os) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública;
- f) Estudante com menor Coeficiente de Progressão (CP).

## **13. DA ANÁLISE DE RENDA PER CAPITA**

**13.1** A análise de renda familiar mensal bruta per capita da(o) estudante será realizada em conformidade com os demais programas de auxílios socioeconômicos da ProAP.

**13.1.1** Estão dispensadas(os) da etapa de comprovação de renda as(os) estudantes de graduação;

**13.1.1.1** Que já são atendidas(os) no âmbito dos Programas de Auxílios Socioeconômicos da ProAP, e que, portanto, já foram submetidas(os) à avaliação socioeconômica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**13.1.1.2** As(os) estudantes ingressantes nos Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares em 2020, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nas modalidades de concorrência **L1, L2, L9, L10, V1624 e V1626**, conforme as legendas disponíveis na tabela geral de vagas, Anexo 1, do Edital nº 131/2019 ([http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/reitoria\\_edital\\_131\\_anexo\\_1.pdf#page=2](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicacao/Boletim/reitoria_edital_131_anexo_1.pdf#page=2));

**13.1.1.3** As(os) estudantes inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, cuja condição poderá ser comprovada mediante a emissão de comprovante da inscrição (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-comprovante-do-cadastrounico>), com data de última atualização cadastral não superior a 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação deste edital;

**13.1.1.3.1** As orientações para cadastro e atualização das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal estão disponíveis no site <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-paraprogramas-sociais-do-governo-federal>;

**13.2** Caso a(o) candidata(o) seja estudante de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio nacional vigente, e não se enquadre em nenhuma das condições para dispensa da etapa de comprovação, nem possua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, poderá ser encaminhada(o) para atendimento especializado junto à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

**13.3** Para todas(os) as(os) inscritas(os), poderão ocorrer solicitações de atualização de dados, informações e documentos complementares que comprovem sua condição, à critério da ProAP.

## **14. DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO**

**14.1** Cumpridas todas as etapas previstas neste Edital, o Núcleo de Acessibilidade/ProAP publicará o Resultado Parcial do Processo Seletivo conforme cronograma disposto no **Anexo I**.

## **15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**15.1** Está prevista a interposição de recurso quanto ao Resultado Parcial, conforme cronograma disposto no **Anexo I** do presente Edital.

**15.2** A não classificação é motivada pelo não cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital.

**15.3** A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

**15.3.1** Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

**15.4** O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, a ser disponibilizado na página da ProAP.

**15.5** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

**16. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**16.1** Após a análise dos recursos interpostos, o Resultado Final será divulgado, por ordem de classificação, conforme data prevista no cronograma.

**16.2** Não serão aceitos pedidos de revisão do Resultado Final, exceto em casos de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes a esse Edital e demais normas e legislações vigentes.

**17. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS**

**17.1** Publicada a Classificação Final, a(o) estudante classificada(o) deverá estar matriculada(o) em, no mínimo, 1 (uma) disciplina no quadrimestre para assegurar o recebimento do auxílio, conforme disciplina a Resolução ConsEPE nº 240/2020.

**17.2** O subsídio será creditado, mediante depósito bancário, até o 10º dia útil do mês subsequente à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do benefício.

**17.2.1** A garantia do depósito bancário até o 10º dia útil do mês subsequente está condicionada a programação orçamentária e financeira, referente ao cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2021, estabelecido pelo Ministério da Economia.

**17.3** O recebimento do auxílio somente poderá ocorrer em conta corrente individual de titularidade da(o) estudante, exclusivamente, em agências do Banco do Brasil, não sendo admitida a apresentação de conta corrente de outros bancos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**17.4** Não são admitidas contas do tipo poupança, contas de depósito, contas salário, conta conjunta, e nem quaisquer outras contas que não sejam de titularidade única e exclusiva da(o) estudante beneficiária(o).

**17.5** Os dados bancários devem ser informados incluindo os dígitos da agência e da conta, devendo os dados cadastrais estarem atualizados na agência bancária onde a(o) beneficiária(o) mantém a conta.

**17.6** A não apresentação dos dados bancários inviabiliza a efetivação do pagamento do auxílio, sendo necessária a regularização da situação para que o pagamento seja efetivado.

**17.7** Em caso de pagamento rejeitado por incorreção nos dados bancários ou conta inativa, a responsabilidade pela regularização é da(o) própria(o) beneficiária(o) e, somente após a regularização, o pagamento poderá ser realizado novamente.

**18. DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DO BENEFÍCIO**

**18.1** O recebimento do auxílio previsto neste edital está condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício, que deverá ser realizada por meio da mesa virtual do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC ([https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa\\_virtual/lista.jsf](https://sig.ufabc.edu.br/sipac/protocolo/mesa_virtual/lista.jsf)), de acordo com as orientações a serem divulgadas na ocasião de publicação do Resultado Final.

**18.2** A ausência de assinatura da(o) estudante no Termo de Outorga e Aceitação do Benefício dentro do prazo estabelecido configura sua desistência da modalidade de auxílio, sendo de responsabilidade exclusiva da(o) estudante o acompanhamento do processo seletivo.

**19. DA LISTA DE ESPERA**

**19.1** Caso o número de estudantes solicitantes do Auxílio Monitoria Inclusiva, e que sejam elegíveis de acordo com os critérios previstos neste edital, seja maior que a quantidade de auxílios ofertados nos termos do **subitem 3.3**, haverá formação de lista de espera.

**19.2** Em caso de vacância de vagas para recebimento do auxílio de que trata este edital e/ou havendo disponibilidade orçamentária, a ProAP poderá realizar a convocação das(os) candidatas(os) da lista de espera.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**19.2.1** A concessão do Auxílio Monitoria Inclusiva e a publicação de novas chamadas dependerão, sempre e em todos os casos, da existência de dotação orçamentária da UFABC para este fim.

**20. DOS COMPROMISSOS DAS(OS) ESTUDANTES ENVOLVIDAS(OS) NA MONITORIA INCLUSIVA**

**20.1** Cumpre à(ao) **Monitora/Monitor Inclusiva(o):**

**I** - Acompanhar, sempre que necessário, todas as publicações referentes à manutenção de seu(s) benefício(s), inclusive em processos de renovação, caso ainda seja elegível;

**II** - Manter-se em acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital;

**III** - Cumprir as demandas que lhe forem destinadas, considerando a carga horária semanal a ser cumprida;

**IV** - Acompanhar seu e-mail institucional (com sufixo *@ufabc.edu.br* ou *@aluno.ufabc.edu.br*);

**V** - Prezar pelo cumprimento de horários, cronograma e atividades que lhe forem atribuídas;

**VI** - Ser assídua(o), responsável e proativa(o) nas atividades de monitoria;

**VII** - Preencher mensalmente, ou sempre que solicitado pelo Núcleo de Acessibilidade, o Relatório de Atividades, para controle de frequência e programas de avaliação continuada;

**VIII** - Participar, sempre que solicitado, dos treinamentos e orientações relacionados à Monitoria Inclusiva;

**IX** - Ter ciência do conteúdo da Resolução ConsUni nº 208/2021 de 09/05/2012 e da Resolução ConsUni nº 121, de 30/09/2013, que trata dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação da UFABC, bem como da Lei Federal nº 13.146/2015 que trata o Estatuto da Pessoa com Deficiência e, especialmente, que o cancelamento do auxílio se dará no caso de conclusão do processo de desligamento, nos termos do que dispõe a Resolução ConsEPE nº 166, de 08/10/2013, ou outra que venha a substituí-la;

**X** - Informar ao Núcleo de Acessibilidade qualquer ocorrência de inassiduidade ou dificuldades que possam surgir durante o desenvolvimento de suas atividades, que possam ser prejudiciais tanto à(ao) monitora/monitor quanto à(ao) estudante assistida(o) pelas(os) monitoras(es) inclusivas(os).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**20.2 Cabe à(ao) estudante atendida(o) pelas(os) monitoras(es) inclusivas(os):**

**I -** Realizar a solicitação formal das(o) monitora/monitor inclusiva(o), via Central de Serviços da UFABC (<http://central.ufabc.edu.br/>), descrevendo suas necessidades de auxílio, bem como horários de aulas e atividades acadêmicas, sempre que lhe for necessário;

**II -** Informar ao Núcleo de Acessibilidade, de forma resumida, quais são suas necessidades e quais as formas que as(os) Monitoras(es) Inclusivas(os) poderão auxiliá-las(os);

**III -** Responsabilizar-se por sua assiduidade e compreensão das aulas ou atividades, não cabendo à(ao) Monitora/Monitor Inclusiva(o) realizar questionamentos às(aos) professoras(es), bem como discussão dos conteúdos programáticos ou qualquer atividade que seja desenvolvida pelas(os) Monitoras(es) Acadêmicas(os) da Universidade;

**IV -** Informar às(aos) docentes, a cada quadrimestre, a respeito de suas necessidades específicas, bem como as formas de atuação da(o) Monitora/Monitor Inclusiva(o) durante a aula ou atividades, solicitando sua anuência;

**V -** Comunicar ao Núcleo de Acessibilidade caso deseje declinar do apoio da(o) Monitora/Monitor Inclusiva(o);

**VI -** Comprometer-se em solicitar à(ao) docente os materiais de aula e solicitar sua adaptação com, no mínimo, uma semana de antecedência, a fim de que possam ser confeccionados ou adaptados em tempo hábil;

**VII -** Em caso de descumprimento dos dispositivos acima, sem as devidas justificativas ao Núcleo de Acessibilidade, a(o) estudante poderá deixar de ser atendida(o) pela Monitoria Inclusiva.

**21. DA CONTINUIDADE DO AUXÍLIO**

**21.1** A continuidade da(o) estudante como monitora/monitor inclusiva(o) será condicionada ao cumprimento das seguintes condições:

- a)** Não apresentar trancamento de matrícula;
- b)** Não apresentar reprovação por frequência;
- c)** Durante o(s) Quadrimestre(s) Suplementar(es), autorizado(s) pela Resolução ConsUni nº 240/2020, estar matriculado em pelo menos 1 (uma) disciplina;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

- d) Não incorrer em sanções disciplinares, como suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) Ter disponibilidade em cumprir as horas semanais correspondentes à sua atividade de Monitoria;
- f) Participar das ações estabelecidas pelo Núcleo de Acessibilidade/ProAP;
- g) Apresentar regularmente os relatórios de atividade e de frequência, ou outros materiais e documentos solicitados pelo Núcleo de Acessibilidade/ProAP.

**22. DOS IMPEDIMENTOS**

**22.1** São impedimentos para participação neste edital:

- a) Ser bolsista em programa de pós-graduação da UFABC;
- b) Possuir renda per capita maior que 1 (um) salário mínimo e meio;
- c) Cumprir jornada de trabalho em entidades públicas ou privadas;
- d) Apresentar CA menor que 1,5.

**23. DA EXCLUSÃO DA(O) BENEFICIÁRIA(O) DO AUXÍLIO**

**23.1** A exclusão da(o) beneficiária(o) do auxílio de que trata este edital se dará:

- a) Quando a(o) estudante for desligada(o) do quadro de estudantes da UFABC, pelo processo estabelecido conforme a Resolução ConsEPE nº 166, de 08/10/2013, ou outra que venha a substituí-la;
- b) Em caso de trancamento da matrícula da(o) estudante beneficiária(o) no curso de graduação da UFABC;
- c) Mediante a constatação de irregularidades ou inadequação das informações prestadas no relatório;
- d) Havendo atrasos recorrentes e não justificados dos relatórios de atividades ou das atividades de acompanhamento e formação das(os) Monitoras(es) Inclusivas(os);
- e) Caso a(o) monitor falte com a ética no desempenho de suas atividades acadêmicas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

- f) Em caso de descumprimento ou inobservância de quaisquer dos itens previstos neste Edital;
- g) Quando houver constatação de prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**24.1** A concessão da modalidade de Auxílio Monitoria Inclusiva dos Programas de Apoio ao Estudante de Graduação, está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários da UFABC.

**24.1.1** Fica facultado à UFABC o direito de suspender o pagamento dos auxílios em caso de indisponibilidade ou insuficiência orçamentária.

**24.2** A inscrição da(o) estudante neste processo seletivo implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.

**24.3** Os casos omissos no presente Edital serão avaliados inicialmente pela ProAP, podendo ser levados, extraordinariamente, à apreciação da Comissão Permanente de Acessibilidade e/ou da Comissão de Políticas Afirmativas – CPAf.

**24.4** O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas é o responsável pela coordenação geral desta ação.

**24.5** Este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**24.6** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 05 de março de 2021.

**ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

**ANEXO I**  
**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Onde encontrar/Observações</b>
Inscrição via formulário eletrônico.	<b>05/03/2021 a 12/03/2021</b>	Formulário disponibilizado na página da ProAP - <a href="http://ufabc.net.br/monitoriainclusiva">http://ufabc.net.br/monitoriainclusiva</a> .
Homologação das Inscrições.	<b>15/03/2021</b>	Publicação na página da ProAP.
Entrega de Documentação (se necessário).	<b>17/03/2021 e 25/03/2021</b>	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP e no edital de homologação.
Avaliação das inscrições e realização da seleção, podendo haver entrevistas com as(os) candidatas(os).	<b>17/03/2021 a 01/04/2021</b>	-
Publicação do Resultado Parcial.	<b>05/04/2021</b>	Publicação na página da ProAP.
Período de Interposição de Recursos quanto ao Resultado Parcial.	<b>05/04/2021 e 07/04/2021</b>	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP e no edital de resultado parcial.
Resultado dos Recursos quanto ao Resultado Parcial Resultado Final com classificação.	<b>12/04/2021</b>	Publicação na página da ProAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>	<b>Onde encontrar/Observações</b>
Assinatura do Termo de Outorga e Aceitação do Benefício.	<b>13/04/2021 a 16/04/2021</b>	Por meio do SIG/SIPAC, conforme orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Entrega dos dados bancários para Efetivação do Pagamento.	<b>13/04/2021 a 16/04/2021</b>	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.
Ação de Capacitação das(os) Monitoras(es) Inclusivas(os).	<b>26/04/2021 a 29/04/2021</b>	Orientações a serem disponibilizadas na página da ProAP.



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 16/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.004833/2021-28**

**Santo André-SP, 04 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 18:40 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **670f7ca0e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital Nº 3/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC – Conectadas, aprovada pelo Ato Decisório nº 049/2020, de 3 de dezembro de 2020.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10 do Edital nº 3/2021-PROEC, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na ação PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC – Conectadas, aprovada pelo Ato Decisório nº 049/2020, de 3 de dezembro de 2020, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 3/2021-PROEC**  
**RESULTADO FINAL**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
GABRIELA LIMA SANTOS	21063416	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
GUSTAVO ARAO DE SOUZA MOREIRA	11201720664	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	01/03/2021 a 30/11/2021	Indicado(a) Bolsista
JHENYFFER LAVIGNER FARIAS DA SILVA	33202020560	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
LETICIA GABRIELA VENTURINI	11201921952	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
LIVIA DE SOUSA SILVA	11202020185	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
PEDRO NICOLAS BRITO	11201810160	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	33202020555	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Não Selecionado(a)
RICARDO DE LIMA	21069315	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera
UALISSON JOSE ALVES DE ALMEIDA	11201722810	PD001-2021 - Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura da UFABC - Conectadas	LEONARDO JOSE STEIL	---	Lista de Espera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 17/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.004834/2021-72**

**Santo André-SP, 04 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 18:40 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **5464f5d5ed**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital Nº 5/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ065-2021- Universidade das Crianças - UFABC e PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 1474/2021 - PROEC, de 27 de janeiro de 2021.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 10 do Edital nº 5/2021-PROEC, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações: PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica, PJ065-2021- Universidade das Crianças - UFABC e PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 1474/2021 - PROEC, de 27 de janeiro de 2021, conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 5/2021-PROEC**  
**RESULTADO FINAL**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
ADÁVILA DE ANDRADE GUALTER PIRISTRELLO	11201723015	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
ADÁVILA DE ANDRADE GUALTER PIRISTRELLO	11201723015	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
ALICE DE CARVALHO JULIAO	11201720646	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)
ANA BEATRIZ PAES CIOFFI	21024416	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
ANA BEATRIZ PAES CIOFFI	21024416	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)
ANDRES PEPE RAMIREZ	11202020523	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
AURENIVIA ALVES PEREIRA	11201810744	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Lista de Espera
BRUNA FERREIRA ROCHA	11010610	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
BRUNA FERREIRA ROCHA	11010610	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Lista de Espera
CAROLINA CIRILLO CAZERI	11202021654	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
CAROLINE BAZONI TEIXEIRA	11201920904	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
CASSIANO SUSSUMU GUIMARÃES MIYAMOTO	33202021275	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
CLARA VINHOLI ARAUJO	11201921347	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
CLARA VINHOLI ARAUJO	11201921347	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)
DANIEL QUINTELA BERTUZZI	21202031044	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
DANIELA ZAGO	11201811352	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
DIEGO KIAN	21013810	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
FILIPE DA SILVA SANTOS	11201721058	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GABRIEL LEIR GANDRA	11201721795	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GABRIEL LOPES PEREIRA	11201921055	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GABRIELA DE OLIVEIRA PIEDADE	11201810088	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GABRIELA LIMA SANTOS	21063416	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
GIOVANNI RIMONATTO MANZOTTI	11201822389	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	21006516	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
GLORIA ELENA RIBEIRO ALFA SANTUCCI	21006516	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
ISABELLA TORRES MORAIS	11202020085	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Lista de Espera
JACKSON DE SOUZA SILVA	21202110169	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
JOAO PEDRO SOARES FERREIRA	11201810230	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Lista de Espera
JUAN DE FRANÇA MAGALHÃES COSTA	21202020753	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
JUAN DE FRANÇA MAGALHÃES COSTA	21202020753	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
LEONARDO DE MELLO NAKAMURA	11201810472	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
			CARMO MERGULHÃO		
LIVIA DE SOUSA SILVA	11202020185	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
LIVIA DE SOUSA SILVA	11202020185	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
LORENA DORETTO DA SILVA	23202010203	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
LUARA CARNEIRO GOBBO	21202031010	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
LUCAS MARIN	11202020730	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
MARCELO D AMBROSI DE MELO	11201810961	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Lista de Espera
MARCOS VINICIUS LEMES LOPES	11124715	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
MARCOS VINICIUS LEMES LOPES	11124715	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
MARIANA MARQUES ALVES	11202021237	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	01/03/2021 a 17/12/2021	Indicado(a) Bolsista
MARINA MARTINS DE AGUIAR	11201810591	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
MARINA MARTINS DE AGUIAR	11201810591	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)
MATEUS PEDROSO JERONIMO	11201810470	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
MILENA DO NASCIMENTO	11201720410	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
MILENA SEDRIM ADRIANO	11201810089	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
MILENA SEDRIM ADRIANO	11201810089	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	PERÍODO DA BOLSA	RESULTADO FINAL
MONIQUE RODRIGUES DA COSTA	21201931059	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
NATHALIA FLORENCIO PERES	11051414	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
PABLO DE OLIVEIRA LOPES	23202010072	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
PEDRO NICOLAS BRITO	11201810160	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
PILAR LEMINSKI VEIGA	23201920645	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
RENAN AMARAL OLIVEIRA	21023716	PJ064-2021 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	VANESSA APARECIDA DO CARMO MERGULHÃO	---	Não Selecionado(a)
ROBERTA PEREZ DE MAGALHAES	11201920532	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)
UALISSON JOSE ALVES DE ALMEIDA	11201722810	PJ065-2021 - Universidade das Crianças- UFABC	EVONIR ALBRECHT	---	Não Selecionado(a)
UALISSON JOSE ALVES DE ALMEIDA	11201722810	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Lista de Espera
WELITON D AMBROSI DE MELO	11202020300	PJ066-2021 - Arquivo Histórico Cultural	KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA	---	Não Selecionado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 18/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.004835/2021-17**

**Santo André-SP, 04 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 18:40 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **d84cab9675**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Chamada Pública Complementar nº 01/2021 – Vagas Remanescentes**

Chamada Pública Complementar nº 01/2021 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 01/2021 – Vagas Remanescentes - Edital Nº 1/2021 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 47, de 3 de dezembro de 2020 e, nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2021) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 048, de 3 de dezembro de 2020.

**1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Esta Chamada Pública é regida pelo [Edital ProEC nº 1/2021-PROEC](#), a [Retificação nº 16/2021 – PROEC](#) e a pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#) disponíveis na página da ProEC e pela [Resolução CONSEPE nº 240/2020](#).

**1.2.** Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

**1.2.1.** Manual coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**1.2.2.** Manual discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

## 2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de **titularidade do(a) próprio(a) bolsista**, no Banco do Brasil.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
CR011-2021	PÓS-GRADUAR: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	01/04/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico
CR019-2021	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	AILTON PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	01/04/2021 a 30/11/2021	1	Entrevista, Análise de Currículo
CR021-2021	Curso de formação continuada: Biodiversidade e pensamento evolutivo: Possibilidades no ensino de Ciências e Biologia	FERNANDA FRANZOLIN	01/04/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
CR025-2021	MaRemoto: a invasão da cultura oceânica nas escolas	NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	01/04/2021 a 30/11/2021	1	Questionário
CR026-2021	A formação de professores para o Ensino de Botânica numa perspectiva dialógica	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	01/04/2021 a 17/12/2021	1	Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ027-2021	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	01/04/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ040-2021	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC	RENATA AYRES ROCHA	01/04/2021 a 17/12/2021	1	Entrevista, Histórico Acadêmico, Questionário
PJ041-2021	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	DIEGO ARAUJO AZZI	01/04/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Questionário
PJ046-2021	Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	01/04/2021 a 17/12/2021	2	Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico

### 3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Será permitida a manifestação de interesse em oportunidades de bolsas em apenas **duas ações, exclusivamente entre aquelas constantes da Tabela 1.**

3.3. Na **Tabela 2** estão indicados os pré-requisitos para inscrição em cada ação indicados pelas coordenações das ações e sob responsabilidade destas.

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.5. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

3.7. Não serão homologadas as inscrições:

3.7.1. efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

3.7.2. efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

3.7.3. efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

3.7.4. que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

3.8. O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.6. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

**Tabela – Pré-requisito para participação no processo seletivo**

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
CR011-2021	PÓS-GRADUAR: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fluência na língua inglesa.</li> </ul>
CR019-2021	Formação de professores a partir de um jogo pedagógico para o ensino de probabilidade para os anos iniciais do ensino fundamental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser discente do PEHCM ou do BC&amp;T;</li> <li>• Enviar histórico escolar para: ailton.junior@ufabc.edu.br.</li> </ul>
CR021-2021	Curso de formação continuada: Biodiversidade e pensamento evolutivo: Possibilidades no ensino de Ciências e Biologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter cursado disciplinas da área de Ensino e de Ciências Biológicas;</li> <li>• Disponibilidade de dedicação ao projeto e de participação nos encontros síncronos do curso.</li> </ul>
CR025-2021	MaRemoto:a invasão da cultura oceânica nas escolas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter bom desempenho acadêmico/histórico escolar;</li> <li>• Familiaridade com o Moodle;</li> <li>• Experiência com monitoria/tutoria de cursos (desejável);</li> <li>• Boa capacidade de leitura em inglês;</li> <li>• Pró-atividade.</li> </ul>
CR026-2021	A formação de professores para o Ensino de Botânica numa perspectiva dialógica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter cursado disciplinas de Licenciatura e/ou Ciências Biológicas;</li> <li>• O histórico deverá ser enviado para: joao.rodrigo@ufabc.edu.br.</li> </ul>
PJ027-2021	SAP Ciência - promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar rendimento acadêmico satisfatório, comprovado pelo histórico escolar;</li> <li>• Comprometer-se em cumprir as horas semanais solicitadas para o desempenho das atribuições do participante (bolsista ou voluntário) do projeto de extensão;</li> <li>• Comprometer-se em participar de eventos, acadêmicos ou de outra natureza, de cunho extensionista nos quais o projeto esteja inscrito durante a sua vigência;</li> <li>• Envolver-se na elaboração de relatórios referentes ao projeto;</li> <li>• Envolver-se na elaboração de material de divulgação e de trabalho referente ao projeto.</li> </ul>
PJ040-2021	Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina Introdução às Engenharias;</li> <li>• Preencher e enviar o questionário antes da entrevista;</li> <li>• Prioridade para discentes que não participam de outros projetos e/ou atividades extracurriculares</li> </ul>
PJ041-2021	OPEB - Observatório da Política Externa e da Inserção Internacional do Brasil	<p>"São requisitos obrigatórios para a concessão da bolsa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Que o(a) candidato(a) tenha participado como voluntário(a) do OPEB no ano de 2019 ou 2020;</li> <li>• Que tenha se inscrito no processo seletivo de discentes voluntários do OPEB em 2021;</li> <li>• Que seja aluno(a) do curso de Relações Internacionais da UFABC;</li> <li>• Que tenha a disponibilidade de reservar 20h semanais para a realização das atividades de monitoria;</li> <li>• Que não acumule outra bolsa."</li> </ul>
PJ046-2021	Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discente com matrícula no curso de Engenharia de Energia. Possuir computador (desktop ou notebook) e acesso à internet.</li> </ul>

#### 4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

4.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

4.2. O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

4.3. Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital ProEC nº 1/2021-PROEC, na Retificação nº 16/2021 – PROEC e na pela Portaria ProEC nº 013/2019.

4.4. Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

4.5. Diante de eventuais conflitos de horários, fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará.

4.6. Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

4.7. Caso o discente não se manifeste dentro do prazo estipulado, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

5.2. A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 05 a 14 de março de 2021
Publicação da homologação das inscrições	16 de março de 2021

Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	16 de março de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 17 a 23 de março de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	24 de março de 2021
Publicação do resultado (*)	26 de março de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 29 a 31 de março de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 30 de março a 01 de abril de 2021

**(\*) ATENÇÃO: a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 19/2021 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.004837/2021-14**

**Santo André-SP, 04 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 18:40 )***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **5c892f628e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações:  
PJ071-2021 – Quintas Culturais e EV014-2021 –  
Ocupação Artística na UFABC 2021, aprovadas no  
âmbito da Portaria Nº 1474/2021 - PROEC, de 27 de  
janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas ações: PJ071-2021 – Quintas Culturais e EV014-2021 – Ocupação Artística na UFABC 2021, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 1474/2021 - PROEC, de 27 de janeiro de 2021.

**1. DOS OBJETIVOS**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações: PJ071-2021 – Quintas Culturais e EV014-2021 – Ocupação Artística na UFABC 2021, aprovadas no âmbito da Portaria Nº 1474/2021 - PROEC, de 27 de janeiro de 2021.

**2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

2.1. Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 013/2019](#), disponível [na página da ProEC](#), e pela [Resolução CONSEPE nº. 240/2020](#).

2.2. Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

2.2.1. [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

2.2.2. [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

### 3. DAS BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

3.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) **bolsista**, no Banco do Brasil.

3.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ071-2021	Quintas Culturais	ELIAS FERREIRA TAVARES	01/04/2021 a 17/12/2021	01	Entrevista Questionário
EV014-2021	Ocupação Artística na UFABC 2021	ELIAS FERREIRA TAVARES	01/04/2021 a 17/12/2021	01	Entrevista Questionário

### 4. DO PÚBLICO ALVO

4.1. Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

4.2. Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

### 5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

5.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

5.2. Na Tabela 2 estão indicados os pré-requisitos para inscrição em cada ação indicados pelas coordenações das ações e sob responsabilidade destas.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

5.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**5.5.** Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

**5.6.** Não serão homologadas as inscrições:

**5.6.1.** efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

**5.6.2.** efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

**5.6.3.** efetuadas para mais de duas ações, considerando-se como válidas apenas as duas últimas realizadas;

**5.6.4.** que não se enquadrem em uma das ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

**5.7.** O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

**Tabela 2 – Pré-requisitos para participação no processo seletivo**

Código	Título da Ação	Pré-requisito(s)
PJ071-2021	Quintas Culturais	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos prévios em tecnologias da informação e/ou redes sociais,</li><li>• Habilidade em Webdesigner,</li><li>• Afinidade com produção cultural.</li></ul>
EV014-2021	Ocupação Artística na UFABC 2021	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecimentos prévios em tecnologias da informação e/ou redes sociais,</li><li>• Habilidade em Webdesigner,</li><li>• Afinidade com produção cultural.</li></ul>

## **6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**6.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes da Tabela 2.

**6.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

**6.3.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 013/2019](#).

**6.4.** Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “anti-spam” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

**6.5.** Diante de eventuais conflitos de horários, fica a critério do(a) discente optar em qual processo seletivo participará.

**6.6.** A coordenação da ação deverá enviar o nome dos(as) selecionados(as) por meio do Formulário de Indicação de Bolsistas - ProEC – UFABC indicando os(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo.

**6.7.** Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do(a) mesmo(a) discente em duas ações, este(a) será notificado(a), via e-mail, devendo optar por apenas uma das ações.

**6.8.** Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado no item 6.7, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

**6.9.** A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

- a) não houve manifestação de interesse por parte do(a) discente;
- b) não houve discente selecionado(a);
- c) não há discentes disponíveis na lista de espera;
- d) não há lista de espera; ou
- e) aporte de novas bolsas.

## **7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA**

**7.1.** A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC.

**7.2.** As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/03/2021 até a data limite de 17/12/2021, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

**7.3.** A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses

Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/03/2021 a 17/12/2021

40 (horas mensais) X 10 (meses) = 400 horas totais

**7.4.** Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

**7.5.** O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

**7.6.** Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

**7.7.** Discentes que participaram de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discente voluntário(a).

**7.8.** Discentes que **não** participaram de processo seletivo, mas participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS**

**8.1.** Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

**8.2.** A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO**

**9.1.** Além das obrigações previstas na Portaria ProEC nº 013/2019, caberá à coordenação o preenchimento do Plano de Trabalho e assinatura do Termo de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

**9.2.** A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**10.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**10.2.** A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

## 11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de Inscrição (manifestação de interesse)	De 05 a 14 de março de 2021
Publicação da homologação das inscrições	16 de março de 2021
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	16 de março de 2021
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 17 a 23 de março de 2021
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	24 de março de 2021
Publicação do resultado (*)	26 de março de 2021
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 29 a 31 de março de 2021
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 30 de março a 01 de abril de 2021

**(\*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**

**11.1.** No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2021 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas conforme disposto no item 6.9 deste Edital.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**12.1.** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura(CEC) da UFABC.



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1552/2021 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.004674/2021-61**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, e revoga e substitui a Portaria da Prograd nº 1205, publicada no Boletim de Serviço nº 999 de 13 de novembro de 2020.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para revisar a Resolução ConsEP nº 31, que normatiza o ingresso nos cursos de formação específica após a conclusão dos bacharelados interdisciplinares oferecidos pela UFABC, designando, para a sua composição, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Fernanda Graziella Cardoso, Pró-reitora de Graduação;
- Amaury Krueel Budri, docente;
- Marcelo Salvador Caetano, docente;
- Carolina Moutinho Duque de Pinho, docente;
- Michelle Sato Frigo, Coordenadora do curso de Engenharia de Gestão e representante da Direção do Centro de Engenharia e Ciências Sociais (CECS);
- Carlos da Silva dos Santos, representante da Direção do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); e
- Renato Bilotta da Silva, representante discente na Comissão de Graduação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos do presente GT.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Prograd nº 1205, publicada no Boletim de Serviço nº 999 de 13 de novembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

Pró-Reitora de Graduação

***(Assinado digitalmente em 03/03/2021 15:31)***

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1552**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **5ff8e38f7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1554/2021 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.004684/2021-05**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

Credencia professor visitante em Bacharelado Interdisciplinar

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credencia compulsoriamente o professor visitante abaixo relacionado no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Slape	Área	Curso
Anderson Carlos Oliveira Motta	3220239	Estatística	BC&T

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:12)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO REITOR GRADUACAO/PROGRAD*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1554**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **21a4b49809**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 33/2021 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.004632/2021-21**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

Retificar o Art. 1º na Portaria nº 1478/2021 - Prograd, publicada no Boletim de Serviço nº 1018, de 29 de janeiro de 2021, referente às eleições para representantes discentes e técnico-administrativos da Comissão de Graduação.

Onde se lê:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente na Comissão de Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Leia-se:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Comissão de Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

***(Assinado digitalmente em 03/03/2021 14:58)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO REITOR GRADUACAO/PROGRAD*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **5c34955149**



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 5/2021 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.004699/2021-65**

**Santo André-SP, 03 de Março de 2021**

***(Assinado digitalmente em 03/03/2021 18:24 )***

**JANAINA DE SOUZA GARCIA**

*COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*PPGCTQ (11.01.06.28)*

*Matrícula: 1838759*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **b5af982162**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/ Química**

**EDITAL Nº 05/2021**

Normas do Processo Seletivo em fluxo contínuo para os Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da Universidade Federal do ABC

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições em fluxo contínuo para ingresso nos **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmicos “Stricto Sensu”**, e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Somente serão homologadas as inscrições de candidatas que tiverem bolsa de estudo aprovada por agência de fomento à pesquisa científica, ou por empresa do setor público ou privado, para o respectivo curso pretendido (Mestrado ou Doutorado).
- 1.2. Os candidatas ingressantes devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento, até a data da matrícula no PPG-CTQ.
- 1.3. O orientador do candidato deve estar obrigatoriamente apto a orientar aluno no PPG-CTQ no momento da solicitação de inscrição.
- 1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.
- 1.5. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão de Seleção, composta pelos membros da Coordenação do PPG-CTQ, presidida pelo Vice-Coordenador ou, no caso da ausência deste, pelo Coordenador do Programa.
- 1.6. No caso de candidato que tiver como orientador ou coorientador um dos membros da Comissão de Seleção, fica garantido que este membro da Comissão irá se abster de participar do Processo Seletivo.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este Processo Seletivo ocorrerá em Fluxo Contínuo, de forma que a inscrição de um candidato pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste edital, que é de 01.03.2021 a 31.12.2021.

2.2. A Comissão de Seleção fará a homologação de qualquer inscrição de candidato que apresentar a documentação em conformidade com este Edital (ver item 4) em até 15 (quinze) dias úteis após efetuada a inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.3. A Comissão de Seleção divulgará o resultado do Processo Seletivo, após análise da documentação do candidato que teve sua inscrição deferida, em até 15 (quinze) dias úteis após a homologação da inscrição, em comunicação direta ao candidato.

2.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida, ou não for aprovado no Processo Seletivo, poderá entrar com recurso em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação vinda da Comissão de Seleção.

2.5. O candidato aprovado no Processo Seletivo do qual trata este Edital iniciará suas atividades imediatamente após sua matrícula no PPG-CTQ.

2.6. A matrícula do aluno no PPG-CTQ, observado o item 2.5 acima, deverá acontecer até o final do quadrimestre letivo subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não tenha sido realizada após esse prazo, a aprovação para ingresso em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o candidato realizar outra candidatura se assim desejar.

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até **10 (dez) vagas de Mestrado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

3.2. Serão oferecidas até **5 (cinco) vagas de Doutorado**. O número de aprovados dependerá da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

- I. O formulário de requerimento de inscrição (Anexo 1), devidamente preenchido e assinado, pelo candidato e orientador. No ato de preenchimento do referido formulário, será necessário fornecer endereço eletrônico **para o Currículo Lattes atualizado** do candidato; para mais informações acesse <http://cnpq.br/>;
- II. Cópia digitalizada de documento de identidade e CPF (para brasileiros), ou do RNE ou passaporte (para estrangeiros);
- III. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, ou de certificado de conclusão, ou declaração de previsão de conclusão, de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- IV. Comprovante de aprovação da bolsa de estudo pela agência de fomento ou empresa;

V. Projeto de Pesquisa; fornecer obrigatoriamente o mesmo projeto que foi aprovado pela agência de fomento ou empresa.

4.2. Os candidatos a **doutorado que não possuem título de mestre** deverão apresentar para a inscrição, além dos documentos listados no item 4.1, o histórico escolar da Graduação, e uma justificativa para inscrição no doutorado.

4.3. O Diploma de Graduação obtido em curso no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira no momento da inscrição para o Processo Seletivo.

4.4. Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser enviada para o endereço eletrônico [ppg.quimica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.quimica@ufabc.edu.br), em arquivo digital único em formato .pode, obrigatoriamente. O assunto da mensagem contendo a documentação deverá ser **“Inscrição – PPG-CTQ Fluxo Contínuo – nome completo do candidato”**.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção irá observar quais elementos foram empregados no ato da concessão da bolsa, por parte de assessoria e/ou comissão de análise da agência de fomento ou empresa, como o mérito científico do projeto de pesquisa, currículo escolar e acadêmico do candidato, currículo acadêmico do orientador, entre outros.

5.1.1. Nos casos em que a Comissão de Seleção observar que o disposto no item 5.1 foi considerado na avaliação da agência de fomento ou empresa, as candidaturas homologadas serão avaliadas, exclusivamente, com relação à aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-CTQ.

5.1.2. Nos casos em que a Comissão de Seleção identificar que o disposto no item 5.1 não foi alvo de análise por parte da agência de fomento ou empresa, esta se reserva o direito de fazê-lo, inclusive, vendo a aderência do projeto de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do PPG-CTQ e procedendo à entrevista com candidato, se assim julgar necessário.

5.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. Para a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço eletrônico <http://proppg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como observar as informações e atender às solicitações que nele constam. Em caso de matrícula realizada de forma remota, os documentos deverão ser entregues posteriormente na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, Bloco B, 4º andar, em data a ser definida.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo (estrangeiros ou brasileiros), cujo título de graduação tenha sido obtido no Exterior, deverão apresentar protocolo de pedido de revalidação desse diploma até o início do quadrimestre seguinte ao seu ingresso no Programa.

7.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia / Química.

7.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail **ppg.quimica@ufabc.edu.br**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Ciência e Tecnologia / Química

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – FLUXO CONTÍNUO – PPG-CTQ**

Dados pessoais			
Nome			
Data de nascimento	/ /	http://lattes.cnpq.br/	
CPF		RG*	
Telefone		E-mail	

\*Fornecer RNE ou número de passaporte no caso de estrangeiro.

Formação acadêmica			
<b>Graduação (preenchimento obrigatório)</b>			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	
<b>Mestrado (preenchimento opcional, quando cabível)</b>			
Instituição			
Período do curso†	início / /	conclusão / /	

†Fornecer data de previsão de conclusão, caso em andamento.

Projeto de pesquisa			
Título			
Agência/empresa financiadora			
Período de concessão	início / /	conclusão / /	
Linha de pesquisa (selecionar apenas uma opção ao lado)	Energia Estrutura da Matéria Processos de Transformação		
Nome do orientador			

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo em fluxo contínuo para o curso de *(selecionar apenas uma opção abaixo)*

Mestrado / Doutorado

do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia/Química da UFABC.

\_\_\_\_\_  
Assinatura candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura orientador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Entrada de Documentos – de 18/02/2021 a 04/03/2021**  
**Boletim de Serviço nº 1027 de 05/03/2021**

1) **Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
NMA	Rubia Figueredo Gouveia – 035.297.869-42	Colaboradora	01/02/2021
	Luana Sucupira Pedroza -2218228	Colaboradora	01/01/2021
PRI	Caio Martins Bugiato – 315.330.218-99	Colaborador	05/02/2021

2) **Homologação do DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES.**

PPG	Docente - SIAPE	Vínculo	Data
CCM	Vladimir Emiliano Moreira Rocha 3009301	Colaborador	26/02/2021

3) **Discentes Regulares – INGRESSO – NÍVEL DOUTORADO**

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
ENE	23202110143	Diana Carolina Correa Soto 23202110143	Ahda Pionkoski Grilo Pavani 1669195	01/03/2021

4) **Discentes Regulares – INGRESSO – NÍVEL MESTRADO**

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
FIS	21202110171	Marcos Adriano Barros da Costa 21202110171	Ahda Pionkoski Grilo Pavani 1669195	01/03/2021

5) **Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.**

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
ENS	Natália Pimenta e Silva – 23202010236	Doutorado	09/02/2021
	Cristiane Aparecida Ribeiro Queiroz 21202010220	Mestrado	10/02/2021
	Marcelo Takahiro Watanabe – 21202010168	Mestrado	15/01/2021
CCM	Andressa Domingues Fernandes	Mestrado	26/02/2021

21201910007
-------------

6) **Reconhecimento de ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Orientador - SIAPE	Nível – Data
ECO	Lucas Sampaio de Melo 21202010192	Manoel Ramon Souza Luz 2187282	Mestrado 10/02/2020
	João Gabriel Nascimento de Almeida 21202010224		Mestrado 20/11/2020
	André Gustavo da Silva Cattaruzzi 21202010185	Bruno de Paula Rocha 1771615	Mestrado 01/03/2021
	Mariana Silva de Freitas 21202010182	Ana Luisa Gouvêa Abras 1479413	Mestrado 01/02/2021
	Rafael de Felice Lopez 21202010263	Ana Cláudia Poleta e Fava 1968865	Mestrado 30/06/2020
	Alan Fontenele da Silva Brito 21202010250	Danilo Freitas Ramalho da Silva 1147580	Mestrado 01/03/2021

7) **Aprovação da SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	De - SIAPE	Para - SIAPE	Nível – Data
NMA	Ítalo Ricardo Serrão Bezerra 23202010909	Adalberto Fazio 1612595	Renato Souza Lima 007.041.553-62	Doutorado 01/09/2020

8) **Reconhecimento de COORIENTADOR.**

PPG	Discente - R.A.	Coorientador - SIAPE	Nível – Data
CCM	Rháleff Nascimento Rodrigues de Oliveira 23202011025	Rafaela Vilela da Rocha Campos 2392047	Doutorado 08/09/2020
	Augusto Martins Terada 21202020662	Davi Viana dos Santos 1930277	Mestrado 28/01/2021
	Walter Rubens Bolitto Carvalho 21202110040	Rafaela Vilela da Rocha Campos 336.981.468-43	Mestrado 01/02/2021
ENE	Cássio Cardoso Carvalho 21201831115	Patrícia Teixeira Leite Asano 1544340	Mestrado 22/02/2021
	Devygson Souza Rodrigues 23201821127	Juliana Tófano de Campos Leite 2605882	Doutorado 17/09/2018
	Francisco Carlos de Queiroz 21202010138		Mestrado 10/02/2020
EPR	Ana Paula Zanetti Neves 21201920569	Evandro Luis Lopes 21321864	Mestrado 22/02/2021
NMA	Ítalo Ricardo Serrão Bezerra 23202010909	Adalberto Fazio 1612595	Doutorado 01/09/2020

9) **Reconhecimento de créditos por CONVALIDAÇÃO.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina IES ( cursada)	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
CCM	Marcos Daniel Cano 2320211042	CCO-410 Aspectos Formais da Computação (UFSCAR)	CCM-104 Teoria da Computação	12	B	Doutorado
		CCO-110 Arquiteturas e Redes de Computadores (UFSCAR)	CCM-201 Arquiteturas de Computadores	12	B	
		PGINF573 Aprendizagem de Máquina & Mineração de Dados (UFAM)	CCM-203 Mineração de Dados	12	B	
		CCO-620 Modelagem e Projeto de Bancos de Dados (UFSCAR)	CCM-205 Sistemas de Banco de Dados – Engenharia de Software	12	A	
		CCO-310 Metodologia de Pesquisa (UFSCAR)	CCM-002 Metodologia de pesquisa em Ciência da Computação	12	A	

10) **Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENS	Poliana Friolani 23202010205	ENS-185 Currículo e Educação	12	A	Doutorado

INF	Joyce de Souza Zanirato Maia 23201931085	EVD-102 Análise de Dados Ecológicos	12	A	Doutorado
		PGT-041B Tópicos Especiais de Planejamento e Gestão do Território: Geoprocessamento	9	A	
	João Paulo Dal Poz Pereira 21202110180	INF-108 Segurança da Informação: Dados, Redes e Sistemas	12	B	Mestrado

11) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
ECO	Carolina Ripoli – 21201910273	4	Mestrado
ENS	Fátima Aparecida Kian – 21201910082	96	Mestrado

12) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
CCM	Marcos Daniel Cano 2320211042	CCO-210 Paradigmas de Linguagem de Programação (UFSCAR)	12	Doutorado
		CCO-630 Banco de Dados não Convencionais (UFSCAR)	12	
		PGINF516 Tópicos Especiais em Inteligência Artificial (UFSCAR)	12	
NMA	Bruna Cortez 23202010349	PGF5310-2/1 Espalhamento a Baixos Ângulos Teoria e Experimentos (IF-USP)	12	Doutorado
		TNA5790 Tópicos Especiais em Tecnologia Nuclear I (IPEN-USP)	8	

13) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1024 de 23/02/2021

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente - SIAPE	Correção
BTC	Lançado como ATIVIDADES	Juliana Toledo Faria	Considerar como

	COMPLEMENTARES	21202010029	APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS, conforme abaixo.
	BTC-102 – Métodos Avançados em Biotecnociência	12 créditos – conceito A	
	BTC-206 - Biologia Molecular e Biotecnologia	12 créditos – conceito A	
<b>CTQ</b>	Atividades Complementares	Helen Reis Modesto 21201931066	De: 2 créditos Para: 3 créditos
<b>ENE</b>	Discentes Regulares – Ingresso 01/02/2021 - 2021.1 - Nível Mestrado	Thiago Baldim dos Santos R.A. 21202110139	Ingresso por Fluxo Contínuo – Bolsista de Agência de Fomento Thiago Baldim dos Santos R.A. 23202110348
<b>FIL</b>	Aproveitamento de Disciplinas	Luis Fernando Vanzella 23202020873	Incluir o “Aproveitamento” da disciplina ENS-115 (Cienciometria) com 12 créditos e conceito A
<b>NMA</b>	Aproveitamento das disciplinas NMA-101 e NMA-102	Elisângela Belleli 21201730106	Desconsiderar a publicação no BS 1024 (Aproveitamento lançado no BS 1017 – 26/01/2021).
<b>PPU</b>	Aproveitamento de Disciplinas	Aline Correia 23202110264	Desconsiderar o “Aproveitamento de Créditos” das disciplinas PPU-002 e PPU-004, uma vez que as mesmas não estão ativas.

**Legendas:**

**B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.**

**C.I. = Comunicação Interna**

**PROT. = Protocolo**

**R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.**

**SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.**

**PPG = Programa de Pós-Graduação em:**

<b>BIS</b>	<b>Biossistemas</b>
<b>BTC</b>	<b>Biotecnociência</b>
<b>CCM</b>	<b>Ciência da Computação</b>
<b>CEM</b>	<b>Ciência e Engenharia de Materiais</b>
<b>CHS</b>	<b>Ciências Humanas e Sociais</b>
<b>CTA</b>	<b>Ciência e Tecnologia Ambiental</b>
<b>CTQ</b>	<b>Ciência e Tecnologia/Química</b>
<b>DAI</b>	<b>Doutorado Acadêmico Industrial</b>
<b>EBM</b>	<b>Engenharia Biomédica</b>
<b>ECO</b>	<b>Economia</b>
<b>EEL</b>	<b>Engenharia Elétrica</b>
<b>ENE</b>	<b>Energia</b>
<b>ENS</b>	<b>Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática</b>
<b>EPM</b>	<b>Economia Política Mundial</b>
<b>EPR</b>	<b>Engenharia de Produção</b>
<b>EVD</b>	<b>Evolução e Diversidade</b>
<b>FIL</b>	<b>Filosofia</b>
<b>FIS</b>	<b>Física</b>
<b>INF</b>	<b>Engenharia da Informação</b>
<b>INV</b>	<b>Engenharia da Inovação</b>
<b>MAT</b>	<b>Matemática</b>
<b>MEC</b>	<b>Engenharia Mecânica</b>
<b>MNPEF</b>	<b>Mestrado Nacional em Ensino de Física</b>
<b>NCG</b>	<b>Neurociências e Cognição</b>
<b>NMA</b>	<b>Nanociências e Materiais Avançados</b>
<b>PGT</b>	<b>Planejamento e Gestão do Território,</b>
<b>PPU</b>	<b>Políticas Públicas</b>
<b>PRI</b>	<b>Programa de Relações Internacionais</b>
<b>PROF-FILO</b>	<b>Mestrado Nacional em Filosofia</b>
<b>PROFMAT</b>	<b>Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional</b>



---

# **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1547/2021 - PROPLADI (11.01.14)**

**Nº do Protocolo: 23006.004585/2021-15**

**Santo André-SP, 02 de março de 2021.**

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

**A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 171, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 57, de 23 de março de 2018, seção 2, página 14, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1232/2020 - PROPLADI, de 18 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1001, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

<b>CÓD.</b>	<b>ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>AGENTE DE PLANEJAMENTO</b>	<b>APOIO</b>
A	PROPES	Lilian Watarai	Alessandra Batista
A1	. Núcleos Estratégicos		
B	GAB. REITORIA	Adilson Miranda dos Santos	Danielle de Carvalho da Silva
B1	. Auditoria Interna		
B3	. Procuradoria Federal		

B4	. Projetos Transversais		
C	SECRETARIA GERAL	Rafael Martins	Lucas José Presotto Guimarães
D	ACI	Maria Eunice Ribeiro do Nascimento	Ricardo José Andrade
E	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Juscelino Batista dos Santos	Pascoal José Finardi
F	CECS	Adriano Gorte	Carlos de Almeida Silva
G	CMCC	Renata de Sales Rodrigues	Catia Cristina Correia
H	CCNH	Vanessa Elena Bomfim	Carolina Assumpção dos Santos Ramirez
I	PROGRAD	Rail Ribeiro Filho	Fernanda Cerdan Barbosa
J	PROEC	Priscila Carvalho Dalviasom	Marco Aurélio dos Santos Miguel
J1	. Editora da UFABC		
K	PROAD	Marcio Arlindo	Paulo Hoffmann
L	PROPLADI	Andreia Prando da Cunha	Leonardo Ribeiro da Silva
M	PROAP	Wellington Teixeira Gonçalves	Adriene Bispo
N	ARI	Geovane Oliveira de Sousa	Natália Cardoso Abreu de Araujo
P	PROPG	Arlindo Francisco Rosa	Leandro Amirati do Amaral
Q	BIBLIOTECA	Márcio Rodrigo da Silva Monteiro	Andrea Franciulli

R	NTI	Conrado Emílio Gomes	Helena Fernandes Dolfato
S0	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS	Cintia Maria Heckmann	Alessandro Alves
T	NETEL	João Pereira do Carmo Filho	Mauri Antonio Gauer Junior
U	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO	Giovane Alves da Silva	Gabriel Mejer Tenenbojm
V	SUGEPE	José Ricardo Arioli	Karine Zemczak
V1	. Folha de Pagamento		

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;

II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;

III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 02/03/2021 11:01)**

**MONICA SCHRODER**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROPLADI (11.01.14)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1547**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **4f3b0e2609**



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 131 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.004685/2021-41

Santo André-SP, 03 de março de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	ACELERAÇÃO PARA	VIGÊNCIA
2278790	ANDRE MARTIN TIMPANARO	4-602	6-601	12/02/2019
1420255	CARLO KLEBER DA SILVA RODRIGUES	4-602	6-601	08/02/2021
2333293	DIEGO ARAUJO AZZI	4-601	6-601	05/09/2019
1355507	HELOI FRANCISCO GENTIL GENARI	4-602	6-601	01/02/2021

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:22 )

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **131**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **2cf021d5e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 132 / 2021 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004686/2021-96**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do Art. 13, II, da Lei nº 12.772/2012, considerando aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, aos docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - A - classe A-4 para Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>ACELERAÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2377465	MARCELO TANAKA HAYASHI	4-602	6-601	27/03/2020
1998231	RAFAEL ROTHGANGER DE PAIVA	4-602	6-601	04/12/2020
3008369	REINALDO MARCONDES ORSELLI	4-602	6-601	22/01/2021

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:22 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **8a3a143f05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 133 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004687/2021-31**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, ao docente abaixo relacionado para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3065679	BRENO MARQUES GONÇALVES TEIXEIRA	4-601	4-602	03/09/2020

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:22 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **767a4ce1d1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 134 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004688/2021-85**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, a docente abaixo relacionada para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2072337	CRISTINA FROES DE BORJA REIS	6-601	6-602	21/10/2020

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:23 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **134**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação:  
**c2dcc6bd7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 135 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004689/2021-20**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROMOÇÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1939597	ANDRE GUSTAVO SCAGLIUSI LANDULFO	6-604	7-701	19/12/2020
1986755	DANIEL SCODELER RAIMUNDO	6-604	7-701	07/01/2021
1995535	ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	6-604	7-701	07/02/2021
1998461	GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	6-604	7-701	27/02/2021
1961809	GILBERTO MARINGONI DE OLIVEIRA	6-604	7-701	16/02/2021

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:37 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **135**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **0b1256ead8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 136 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004690/2021-54**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Promover nos termos da Lei nº 12.772/2012, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1934625	JESUS PASCUAL MENA CHALCO	6-604	7-701	16/12/2020
1802140	JOSE PAULO GUEDES PINTO	6-604	7-701	22/01/2021
1991185	JULIA BERTINO MOREIRA	6-604	7-701	26/02/2021
1903304	JULIANA KELMY MACARIO BARBOZA DAGUANO	6-604	7-701	21/01/2021
1953442	MARCIA MARIA PENTEADO MARCHESINI	6-604	7-701	04/12/2020

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:37 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **136**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação:  
**fce3a5af3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 137 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004691/2021-07**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes abaixo relacionados para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>PADRÃO ATUAL</b>	<b>PROGRESSÃO PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1545378	GUIOU KOBAYASHI	7-703	7-704	17/08/2020
1838759	JANAINA DE SOUZA GARCIA	7-701	7-702	14/02/2021
1842803	PATRICIA BELFIORE FAVERO	7-701	7-702	11/02/2021
1671298	RENATO ALTOBELLI ANTUNES	7-702	7-703	14/02/2021

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 16:38 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **137**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **f1b6887ace**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 138 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004696/2021-21**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o (a) servidor (a) MATTEO RASCHIETTI, SIAPE nº 2244941, do encargo de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

Art.2º Fica o servidor(a) dispensado(a) do encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:49 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **138**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **7f9ac24ef5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 139 / 2021 - SUGEPÉ (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004697/2021-76**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) MICHELA BORDIGNON, SIAPE nº 3066348, para exercer a função de Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Filosofia, código FCC.

Art.2º Ao servidor(a) cabe o encargo de substituto(a) eventual do(a) Coordenador(a) titular do mesmo programa.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:50 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPÉ (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **139**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **80e028d7bc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 140 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004698/2021-11**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
3125675	LUCAS PICCAGLI LICE	II	04/02/2021
2328724	LUIZ RICARDO TRAJANO DA SILVA	IV	10/02/2021
2328747	LARISSA DE MATTOS	IV	10/02/2021
3015245	NATÁLIA SATIE MOTOKUBO HALKER	III	20/02/2021

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:50 )*  
EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação:  
**256f209ee2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**RETIFICAÇÃO Nº 27 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003907/2021-17**

**Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.201, publicada no DOU nº 241, de 13/12/2019, seção 2, página 37, que autoriza o afastamento internacional do servidor LUIZ FERNANDO BARRERE MARTIN, onde se lê: "PCDP nº 04/20", leia-se: "PCDP nº 40/20-1C"; e onde se lê: "pelo período de 08/02/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 10/02/2020 a 22/12/2020".

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:09 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação:  
**0aa807a33a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 28 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003908/2021-53**

**Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.345, publicada no DOU nº 237, de 11/12/2020, seção 2, página 28, que autoriza o afastamento internacional do servidor FERNANDO SILVA DE MOURA, onde se lê: "PCDPs nº 45/20 e 02/21", leia-se: "PCDPs nº 45/20 e 02/21-1C"; e onde se lê: "pelo período de 03/02/2021 a 31/12/2021", leia-se: "pelo período de 03/02/2021 a 02/02/2022".

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:13 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação:  
**d42945a8f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 29 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.003910/2021-22**

**Santo André-SP, 25 de fevereiro de 2021.**

Na Portaria da SUGEPE nº 97, publicada no DOU nº 20, de 29/01/2020, seção 2, página 38, que autoriza o afastamento internacional da servidora CECÍLIA BERTONI MARTHA HADLER CHIRENTI, Processo 23006.001369/2019-01, onde se lê: "PCDP nº 20/20", leia-se: "PCDP nº 20/20 e eventuais PCDPs complementares"; e onde se lê: "pelo período de 11/03/2020 a 31/12/2020", leia-se: "pelo período de 11/02/2020 a 31/01/2023".

*(Assinado digitalmente em 25/02/2021 16:14 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/02/2021** e o código de verificação:  
**c6201450d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Elizabeth Cristina Muller Camatta	1759398	12/02/2021	12/02/2021
Raquel de Freitas Silva Cardim	1876301	04/02/2021	05/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**

**MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE**

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
Bruna Caroto Cano	1766569	04/02/2021	05/02/2021
Danilo Nunes Davanso	1912712	02/02/2021	06/02/2021
Felipe Fernandes Lessa	2139628	12/02/2021	16/02/2021
Felipe Fernandes Lessa	2139628	17/02/2021	19/02/2021
Regina Alves de Almeida	2110889	23/02/2021	25/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 130 / 2021 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.004677/2021-03**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Gestante à servidora BARBARA ALONSO VIEIRA LUIZ, SIAPE 1626680, pelo período de 10/02/2021 até 09/06/2021, nos termos do Art. 207 da Lei nº 8112/90.

Art. 2º Conceder prorrogação da licença supracitada pelo período de 10/06/2021 até 08/08/2021, nos termos do Art. 2º, § 1º e § 2º do Decreto 6690/08.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 15:13 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação:  
**90e0d7099d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**AUXÍLIO NATALIDADE**

**Nome do Servidor:** Barbara Alonso Vieira Luiz

**Cargo:** Técnica de laboratório área química

**Matrícula SIAPE:** 1626680

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do (a) Filho(a):** Leticia Alonso Vieira Luz

**Data de Nascimento:** 10/02/2021

**Matrícula:** 122044 01 55 2021 1 00664 284 0333831 70

**Cartório:** Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo – Vila Mariana - SP

**Valor:** R\$ 659,25

**Mês de Pagamento:** Março/2021

**Fundamento Legal:** Artigo 196º da Lei nº 8112/90



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

**PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE MARÇO DE 2021**

<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDNA ATSUE WATANABE	01/03/2021	30/03/2021
<b>ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LUCIANA MARTILIANO MILENA	08/03/2021	16/03/2021
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	29/03/2021	02/05/2021
<b>CENTRO DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
DEMETRIO JACKSON DOS SANTOS	08/03/2021	12/03/2021
JEROEN SCHOENMAKER	01/03/2021	02/03/2021
JOSE CARLOS DA SILVA	01/03/2021	24/03/2021
JOSE CARLOS DA SILVA	25/03/2021	29/03/2021
MARCIO GUSTAVO DI VERNIERI CUPPARI	22/03/2021	26/03/2021
MARGARETHE STEINBERGER ELIAS	04/03/2021	05/03/2021
MARIA GABRIELA SILVA MARTINS CUNHA MARINHO	29/03/2021	01/04/2021
MOHAMMAD MASOUMI	01/03/2021	02/03/2021
<b>CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA LÍGIA SCOTT	22/03/2021	29/03/2021
CHRISTIAN RYU YASUHARA	29/03/2021	29/03/2021
CRISTIAN FAVIO COLETTI	05/03/2021	07/03/2021
DENIS GUSTAVO FANTINATO	08/03/2021	22/03/2021
HENGAMEH RAEISIDEHKORDI	01/03/2021	01/03/2021
MAJID FORGHANI ELAHABAD	01/03/2021	01/03/2021
NUNZIO MARCO TORRISI	19/03/2021	19/03/2021
RAPHAEL YOKOINGAWA DE CAMARGO	18/03/2021	08/04/2021
SILVIA CRISTINA DOTTA	01/03/2021	12/03/2021
VALDECIR MARVULLE	01/03/2021	01/03/2021

YOSSI ZANA	10/03/2021	10/04/2021
<b>GABINETE DA REITORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES	08/03/2021	20/03/2021
CLEIDE LIMA DA SILVA	08/03/2021	13/03/2021
<b>NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
HELENA FERNANDES DOLFATO	08/03/2021	17/03/2021
MARCELO CARLOS CUNHA BREGANHOLA	15/03/2021	19/03/2021
NICOLAS UEHARA	02/03/2021	26/03/2021
NICOLAS UEHARA	30/03/2021	03/04/2021
RENATO MARTUCHI	08/03/2021	20/03/2021
RICARDO MAGNUSSON MUSSINI	08/03/2021	10/03/2021
SAMUEL WERNECK DE MORAES	22/03/2021	02/04/2021
<b>NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	01/03/2021	05/03/2021
FABIO AKIRA MONTEIRO TOYAMA	08/03/2021	27/03/2021
MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	01/03/2021	05/03/2021
<b>OUVIDORIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	22/03/2021	26/03/2021
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
EDUARDO TOSHIO NAGASE	18/03/2021	01/04/2021
JULIANA LANZA MACENCINI	09/03/2021	16/03/2021
MIKE MILITELLO	02/03/2021	31/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CAMILA CALADO VICENTE	15/03/2021	01/04/2021
GABRIEL OBLASSER DOS SANTOS	08/03/2021	19/03/2021
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	08/03/2021	12/03/2021
KARINA YURI YAMADA	08/03/2021	19/03/2021
KARINA YURI YAMADA	22/03/2021	27/03/2021
RAFAEL MORENO SANTANA TAVARES	29/03/2021	11/04/2021
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	01/03/2021	26/03/2021
RONALDO OLIVEIRA DE CARVALHO	29/03/2021	01/04/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
CLARISSA DE FRANCO	30/03/2021	06/04/2021
FELIPPE DEL BONNE	01/03/2021	12/03/2021
VALDENOR SANTOS DE JESUS	01/03/2021	12/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA	25/03/2021	05/04/2021
VINICIUS TADEU DO CARMO	01/03/2021	25/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA SIQUEIRA DA LUZ	01/03/2021	20/03/2021
CLAUBER FELICIO	04/03/2021	02/04/2021
DANIELLE GONZALES	22/03/2021	02/04/2021
DEONETE RODRIGUES NAGY	01/03/2021	05/03/2021
ELIANE BARBOSA DELCOLLE	15/03/2021	31/03/2021
ERICA TERCEIRO CARDOSO	01/03/2021	11/03/2021
ERICA TERCEIRO CARDOSO	15/03/2021	01/04/2021
FABIO FERREIRA DE ASSIS	01/03/2021	01/03/2021
LUCIANA SANTOS DE CAMARGO EUGENIO DIAS	08/03/2021	17/03/2021
MARCIO HUERTA RODRIGUES ALVES	29/03/2021	01/04/2021
PAULO LUIZ DOS REIS	01/03/2021	10/03/2021
RAFAEL ALONSO PORTELA	01/03/2021	01/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ANA PAULA RESENDE LAURO	08/03/2021	19/03/2021
LUANA DE OLIVEIRA SOUSA	10/03/2021	12/03/2021
ROBERTO AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR	08/03/2021	12/03/2021
RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA	08/03/2021	14/03/2021
WILSON DOS ANJOS	08/03/2021	12/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO	01/03/2021	05/03/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
ADRIANA BARIA	01/03/2021	03/03/2021
DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA	29/03/2021	01/04/2021
FABIO HENRIQUE COUTINHO CAPELEIRO	01/03/2021	12/03/2021
JUSSARA APARECIDA FERNANDES RAMOS	29/03/2021	30/03/2021
REGINA APARECIDA ROZAN	08/03/2021	12/03/2021
<b>SECRETARIA GERAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
JEANDERSON CARLOS DE SOUZA SILVA	08/03/2021	27/03/2021
<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
<b>NOME</b>	<b>INICIO</b>	<b>FIM</b>
RODRIGO CABRERA	08/03/2021	12/03/2021
YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	08/03/2021	16/03/2021



---

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1555/2021 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004704/2021-30**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior do docente Dalmo Mandelli

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 091, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas e considerando:

- A Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Dalmo Mandelli (CCNH):

I - Gordana Manic (CMCC)

II - Márcia Tsuyama Escote (CECS)

III - Marcos Roberto da Silva Tavares (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 11:16)***

**DANIEL PANSARELLI**

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1555**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **e952a5826d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1522/2021 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.003477/2021-25**

**Santo André-SP, 19 de fevereiro de 2021.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro.  
Interessado(a): SEYED HAMID HASSANZADEH HAFSHEJANI

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de DIPLÔME DE DOCTEUR, correspondente ao curso de Doutorado MATEMÁTICA da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na UNIVERSITÉ PIERRE ET MARIE CURIE - PARIS VI, no(a) França, pelo(a) interessado(a) SEYED HAMID HASSANZADEH HAFSHEJANI:

I - Zhanna Gennadyevna Kuznetsova, Siape Nº 1674595 ;

II - Cristian Favio Coletti, Siape Nº 1604159;

III - Márcio Fabiano da Silva, Siape Nº 2604830.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 25/02/2021 10:06)**

DANIEL PANSARELLI

SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

SG (11.01.03)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1522**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/02/2021** e o código de verificação: **7f4534751a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 1533/2021 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.003682/2021-91**

**Santo André-SP, 23 de fevereiro de 2021.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro.  
Interessado(a): KARL WERNER ARAUJO STADE

**O SECRETÁRIO-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 213, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ele conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores(as) para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), compor Comissão Especial para análise de solicitação de revalidação de diploma de graduação estrangeiro, referente ao curso de Licenciado em Engenharia de Automação Controle e Instrumentação, correspondente ao curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na Instituto Politécnico de Setúbal, em Portugal, pelo(a) interessado(a) Karl Werner Araujo Stade:

- I - Rodrigo Reina, SIAPE Nº 15443965;
- li - Alain Segundo Potts, SIAPE Nº 2129291;
- lii - Segundo Nilo Mestanza Munoz, SIAPE Nº 2605446.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:42)***

**DANIEL PANSARELLI**

*SECRETARIO(A)-GERAL - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SG (11.01.03)*

*Matrícula: 1802167*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1533**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **d98e656d61**



---

# **NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº EDITAL 17/2020/2020 - NETEL (11.01.23)  
(Nº do Documento: 134)

Nº do Protocolo: 23006.004592/2021-17

Santo André-SP, 02 de Março de 2021

*(Assinado digitalmente em 02/03/2021 18:03*

)  
ANDRE LUIZ BRANDAO  
COORDENADOR GERAL - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
NETEL (11.01.23)  
Matrícula: 2127195

*(Assinado digitalmente em 02/03/2021 19:03*

)  
MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCNH (11.01.10)  
Matrícula: 1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **134**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2021** e o código de verificação: **26fefb71d0**

ERRATA:

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é DEZ, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do Edital 17/2020 – NETEL, COMUNICA que fica alterado o EDITAL, nos seguintes termos:

Onde Lê-se:

#### 6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu Especialização em Ciência e Tecnologia, curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Totalizar 480 horas, com aprovação em pelo menos 75% disciplinas.

6.1.2. Ter aprovação na disciplina de Metodologia Científica e no Curso de Acolhimento da CAPES.

6.1.3. Ter aprovação na Monografia/Trabalho de Conclusão de Curso.

Leia-se:

#### 6. DO CERTIFICADO

6.1. Para obtenção do Certificado de pós-graduação lato sensu Especialização em Ensino de Ciência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Ciência é DEZ, curso reconhecido pelo MEC, emitido pela Universidade Federal do ABC, o/a discente deverá satisfazer todas as condições abaixo.

6.1.1. Ter cumprido, com aprovação, 480 horas de atividades didáticas.

6.1.2. Ter aprovação na disciplina de TCC e no Curso de Acolhimento da CAPES.

6.1.3. Ter aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.



---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 15 / 2021 - ConCCNH (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.002917/2021-27**

**Santo André-SP, 10 de fevereiro de 2021.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na I sessão ordinária de 2021, realizada em 08 de fevereiro de 2021,**

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar *Relatório Científico RTI-FAPESP 2018*, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 08 de fevereiro de 2021.

*(Assinado digitalmente em 10/02/2021 16:48 )*

RONEI MIOTTO  
PRESIDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
ConCCNH (11.01.10.03)  
Matrícula: 1350754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano:  
**2021**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **10/02/2021** e o código de verificação:  
**3067aeb52a**



---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA Nº 1556 / 2021 - CECS (11.01.12)**

**Nº do Protocolo: 23006.004718/2021-53**

**Santo André-SP, 03 de março de 2021.**

*Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Aeroespacial.*

**O DIRETOR DO CECS - CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CECS Nº 96/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Aeroespacial:

- Prof. Dr. Annibal Hetem Junior, Siape nº 1762424;
- Prof. Dr. Cícero Ribeiro de Lima, Siape nº 1604134;
- Profª. Dra. Cláudia Celestre Celestino de Paula Santos, Siape nº 17660630;
- Prof. Dr. Fernando Madeira, Siape nº 1671814;
- Profª. Dra. Heloíse Assis Fazzolari, Siape nº 3086847;
- Prof. Dr. Karl Peter Burr, Siape nº 1604343;
- Prof. Dr. Loreto Pizzuti, Siape nº 2418500;
- Prof. Dr. Wesley Góis, Siape nº 1763423.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante da Engenharia Aeroespacial será presidido pelo Prof. Dr. Cícero Ribeiro Lima.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 09 de março de 2020.

HARKI TANAKA

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

**(Assinado digitalmente em 03/03/2021 22:52 )**

HARKI TANAKA  
DIRETOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
CECS (11.01.12)  
Matrícula: 1671296

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1556**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **6e46022ca2**



---

# COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 4/2021 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004763/2021-16**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**Número do Processo: 23006.000127/2020-26**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Celebração do primeiro termo aditivo (prorrogação de vigência com recursos financeiros) ao Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) nº 03/2020 com o Serviço Social da Indústria (SESI) - Departamento Regional de São Paulo.**

Aprova a celebração do primeiro termo aditivo (prorrogação de vigência com recursos financeiros) ao Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com o Serviço Social da Indústria (SESI) - Departamento Regional de São Paulo.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Resolução ConsePE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da CPCo, de 03 de março de 2021.

**DECIDE:**

Aprovar a celebração do primeiro termo aditivo (prorrogação de vigência com recursos financeiros) ao Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) nº 03/2020 com o Serviço

Social da Indústria (SESI) - Departamento Regional de São Paulo, Coordenador Luciano Avallone Bueno, conforme documentação disponível no processo nº 23006.000127/2020-26. Aprovada a continuidade da isenção da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI).

Aprovação **CONDICIONADA** ao atendimento das recomendações do Parecer da Procuradoria Federal junto à UFABC.

***(Assinado digitalmente em 04/03/2021 12:50)***

**SONIA MARIA MALMONGE**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1604317*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **12addf09d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PARECER Nº 5/2021 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.004767/2021-96**

**Santo André-SP, 04 de março de 2021.**

**Número do Processo: 23006.004061/2021-24**

**Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)**

**Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Suel Eric Vidotti.**

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada. Professor Suel Eric Vidotti.

**A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 135, de 26 de março de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na II sessão ordinária da CPCo, de 03 de março de 2021.

**DECIDE:**

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: " Desenvolvimento, processamento e fabricação de filamentos de PLA/lignina para impressão 3D", conforme documentação disponível no processo nº 23006.004061/2021-24. Professor Suel Eric Vidotti.

**(Assinado digitalmente em 04/03/2021 12:49)**

**SONIA MARIA MALMONGE**

*PRESIDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*CPCO (11.00.03)*

*Matrícula: 1604317*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **04/03/2021** e o código de verificação: **18fd4f9994**